



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 512/2023

DATA: 12 de junho de 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº <u>2539</u> ANO <u>XI</u>
Data: <u>12 / 06 / 2023</u>

O Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 134/2023, de 23 de março de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 03 (Três) diárias, conforme determina o art. 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

NOME:	CLAUDIOMIRO SCHUTZ
PERÍODO:	13 a 17 de junho de 2023.
DESTINO:	Curitiba - Paraná
OBJETIVO:	Viagem à Curitiba - Paraná, para participar do Encontro Técnico de Gestores do Turismo na cidade de Curitiba - Paraná.
VALOR	36 VRSTI (Trinta e seis valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de junho de 2023.

VANIO MANDELLI MORONA
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 134/2023

Publique-se. Registre-se.